

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

AGENDA DE CONVERGENCIA

1) Introdução

Os grandes eventos, tais como a Copa das Confederações de 2013, a Jornada da Juventude de 2013, a Copa do Mundo de 2014, as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016 e festas regionais (São João, Carnaval, Eventos Culturais, etc) são momentos de oportunidade de melhoria da urbanização com a construção de mais equipamentos urbanos e de novas vias, com melhor acesso a transporte. Também trazem maiores oportunidades de profissionalização e empregabilidade, o fortalecimento das políticas públicas e ampliação dos serviços, potencializa o uso de novas tecnologias de informação, dentre outros.

No entanto, no âmbito dos direitos de crianças e adolescentes, a realização dos Grandes Eventos pode agravar violações dos direitos humanos dessa população. Isso porque a realização de obras de infraestrutura, a grande movimentação financeira e a alta concentração de pessoas em decorrência desses eventos, podem contribuir para o aumento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

Os grandes eventos em geral propiciam a atração de crianças, adolescentes e suas famílias, de suas comunidades na busca de oportunidades de ganhar dinheiro ou algum outro tipo de benefício dos visitantes. A vulnerabilidade sócio - econômica e cultural pode colocar crianças e adolescentes em risco de serem exploradas.

É previsto também aumento nos índices de trabalho infantil, com o envio de crianças e adolescentes para as ruas para mendigar ou para serem recrutadas para o trabalho informal e irregular. Há, ainda, riscos de possível aumento da violência sexual de crianças e adolescentes, bem como das redes de agenciamento e exploração, além de maior consumo de álcool e outras drogas.

Tais cenários concorrem ainda para maior operação do crime organizado, com aumento de situações de violência urbana, riscos de letalidade e ato infracional na adolescência.

Neste contexto, visando prevenir a situação de violação de direitos de crianças e adolescentes, promovendo a atividades de prevenção às violações e de promoção de direitos, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, setores empresariais, crianças, adolescentes e órgãos governamentais planejam a execução de ações de sensibilização, articulação institucional, melhoria de atendimento, dentre outras.

Nessa medida, os preparativos não deveriam se destinar apenas ao ano de realização dos Grandes Eventos, tendo como beneficiários os turistas atraídos pelos jogos, mas ao conjunto de ações ao longo do período e que possam ser considerados legados do evento a essas cidades e regiões.

A Agenda de Convergência surgiu da necessidade de integrar e/ou articular as iniciativas de cada instituição/órgão, definindo diretrizes para potencializar as ações antes, durante e pós-eventos, com vistas a garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.

Trata-se de **uma ação intersetorial e de parceria para uma Agenda de Promoção, Proteção e Defesa à Criança e ao Adolescente em Grandes Eventos**, que atue no sentido de prever um conjunto de ações, compromissos e investimentos para implementação de iniciativas de garantia de direitos da criança e do adolescente, bem como de estimular todas as esferas de governo, organizações não governamentais, setor empresarial, universidades e outros atores estratégicos a atuarem de forma interinstitucional, articulada e sempre que possível integrada.

As estratégias apresentadas a seguir visam incidir positivamente na proteção de crianças e adolescentes por ocasião da preparação e realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo e servirão de parâmetros para ações futuras em todos os Grandes Eventos, e têm como base as lições aprendidas na Alemanha e na África do Sul, que sediaram a Copa do Mundo da FIFA em 2006 e 2010. Também foram observados os marcos legislativos e normativos nacional e internacional, além das atribuições e hierarquia dos serviços no Brasil.

2) Eixos de intervenção

2.1 Pré-Copa das Confederações e Copa do Mundo

Ação	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
1. Diagnósticos locais e participativos nos polos que sediarão a Copa das Confederações e Copa do Mundo, com vistas a mapear a situação da infância e adolescência, bem como a rede de proteção existente.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades, entidades, redes e conselhos locais.	SDH e Conanda	- final de abril/2013 (6 cidades da copa das confederações) - até outubro/2013 (demais cidades)	
2. Instalação de Comissões locais para implementação da Agenda Criança e Adolescente nos polos da Copa das Confederações e Copa do Mundo, valorizando as datas de enfrentamento à violação de direitos de crianças e	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais.	SDH e Conanda	- final de abril/2013 (6 cidades da copa das confederações) - até outubro/2013 (demais cidades)	

adolescentes.				
3. Formulação de protocolos e fluxos para proteção de crianças e adolescentes, com alinhamento e garantia dos serviços apropriados às demandas locais.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais.	SDH e Conanda	- final de abril/2013 (6 cidades da copa das confederações) - até outubro/2013 (demais cidades)	
4. Planejamento local integrado e capacitação dos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos para a intervenção em situações de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, a partir do diagnóstico local.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais.	SDH e Conanda	- final de abril/2013 (6 cidades da copa das confederações) - até outubro/2013 (demais cidades)	
5. Fortalecimento dos canais locais de denúncia, dos Sistemas de Informações existentes e integração das fontes de notificação.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais.	SDH	Junho/2013	
6. Equipagem e instalação de Conselhos Tutelares com padrões arquitetônicos e de atendimento nas imediações dos estádios sede da Copa das Confederações e Copa do Mundo.	Governo Local	SDH	Junho/2013	
7. Fomento a projetos de atendimento de	Governo e Entidades Locais	SDH	- junho/2013 (6 cidades da	

crianças e adolescentes, incluindo a constituição de espaços de convivência durante a Copa das Confederações e Copa do Mundo.			copa das confederações) - junho/2014 (demais cidades)	
8. Fomento à formação profissional e empregabilidade de adolescentes e jovens, observada a legislação vigente.	Sistema S OIT FNPETI MPT	MTE e MDS		
9. Estimular iniciativas de participação de crianças e adolescentes.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência , governos e autoridades locais.	Conanda e UNICEF		
10. Realização de seminários locais para discussão das políticas públicas de proteção à crianças e aos adolescentes, disseminando boas práticas.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência , governos e autoridades locais.	Levantar as iniciativas/agendas já prevista pelas entidades/órgão que compõem o GT da agenda		
11. Incentivar estados e/ou municípios a organizarem copas escolares ou comunitárias, com crianças e jovens, aproveitando pedagogicamente a temática, durante a realização dos eventos.		MEC E M Esporte		

<p>12. Ampliação de campanhas e atividades educativas junto a adolescentes sobre direitos sexuais e reprodutivos.</p>	<p>Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais.</p>	<p>MS e MEC</p>		
<p>13. Produção de material e atividades educativas para prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes.</p>	<p>Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais.</p>	<p>SDH</p>		
<p>15. Desenvolvimento de atividades de sensibilização, capacitação, mobilização e de fiscalização, das empresas e cadeias produtivas e serviços para prevenção do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes.</p>		<p>MTE e MPT</p>		
<p>16. Capacitação dos agentes da segurança pública e privadas para a proteção de crianças e adolescentes.</p>		<p>MJ (Senasp) e SDH</p>		
<p>17. Formulação de parâmetros e orientações para a mídia, com distribuição de Guia e capacitação de jornalistas.</p>		<p>Andi</p>	<p>Fevereiro/2013</p>	

<p>18. Criação de Núcleos de Atendimento Integrado e Inicial para adolescentes autores de ato infracional, nas cidades sede da Copa das Confederações e Copa do Mundo.</p>		SDH	<p>- junho/2013 (6 cidades da copa das confederações)</p> <p>- junho/2014 (demais cidades)</p>	
<p>19. Articular a criação de Centros de Atendimento Integral de Crianças e Adolescente com direitos violados.</p>	MPT	MDS		
<p>20. Implantação e/ou fortalecimento do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) nos estados sede da Copa das Confederações e Copa do Mundo.</p>		SDH		
<p>21. Incidir na preparação dos “voluntários” que trabalharão nos eventos</p>	M Esporte MPT	MTE		
<p>22. Promover a cooperação internacional, em especial com os países do MERCOSUL, para promoção da proteção integral de crianças e adolescentes, em especial nas</p>		SDH E MRE		

situações de tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.				
23. Mapeamento e divulgação das “boas práticas” já existentes, inclusive internacionais		Unicef		

2.2 Durante a Copa das Confederações e Copa do Mundo

Ação	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
24. Plantão das Comissões locais de Agenda Criança e Adolescente nos polos da Copa das Confederações e Copa do Mundo.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda Criança e Adolescente Copa do Mundo, governos e autoridades locais			
25. Monitoramento das denúncias e notificações	MS, MJ, MDS, CTs, Judiciário e Ministério Público	SDH	Durante e permanente	
26. Desenvolvimento de atividades nos espaços de convivência segura de crianças e adolescentes nos estádios sede da Copa das Confederações e Copa do Mundo, em especial para filhos de trabalhadores no evento e para aqueles que estiverem “perdidos” de seus responsáveis.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais, entidades da sociedade civil.	SDH E Conanda	Durante	

27. Incentivo à distribuição de pulseiras de identificação, de cartilhas sobre autodefesa e de informações sobre canais de denúncia e rede de atendimento.	Governos e autoridades locais	SDH E Conanda	Durante	
28. Promover ações de prevenção à saúde reprodutiva e ao consumo de substâncias psicoativas.	Secretarias de Saúde Locais	MS	Durante	
29. Organização de atividades que divulguem esportes, jogos e brincadeiras que fazem parte da cultura local.	MEC MINC M.Esportes	SDH	Durante	
30. Realização de encontro de gestores para debater as políticas públicas de proteção à crianças e adolescentes.		SDH E Conanda	12.04.13	
31. Realização de campanha nacional de proteção integral de crianças e adolescentes.		GT	Maio de 2013	

2.3 Após a Copa das Confederações e Copa do Mundo

Ação	Parceiros	Responsável	Prazo	Orçamento
32. Realizar Seminários de avaliação e produção de relatórios	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais, entidades	GT da Agenda	Setembro de 13 – copa das confederações Setembro de 14 –	

	da sociedade civil.		copa do mundo	
33. Definição de planos de ação para continuidade e aprimoramento das políticas de esporte e lazer, por estado sede da copa, incluindo a utilização dos legados materiais e multiplicação da experiência aos demais estados brasileiros	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais, entidades da sociedade civil.	GT da Agenda	Após realização dos seminários de avaliação .	
34. Sistematização e disseminação da experiência da Agenda Criança e Adolescente Grandes Eventos.	Integrantes do Grupo de Trabalho da Agenda de Convergência, governos e autoridades locais, entidades da sociedade civil.	GT da Agenda	Após realização dos seminários de avaliação .	